



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 292/2018

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 4º, I da Lei Complementar nº. 45/2011, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Vanessa Thais Ludvig, Contadora, Padrão 05, Classe A, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria e Contabilidade Digital.

A exigência de habilitação para o provimento é a habilitação no Ensino Superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de novembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração